



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº172/2020

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer **Reparos e consertos do Calçamento, e a pintura dos meio fio de todas as ruas do Distrito de São Joao do Sobrado.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que quase todas as ruas do distrito de São João do Sobrado necessita passar por reparos e consertos dos calçamentos, uma vez que os esgotos vão dando problemas e vão se resolvendo quebrando os calçamentos, e muitas das vezes não consertam, deixando buracos pelas ruas outras vezes não recoloca o calçamento, ficando desniveladas e esburacadas em péssimas condições de trafegar veículos motocicletas e pedestres por essas ruas, sendo assim venho trazer a reivindicação do povo para que essas ruas sejam feitos os reparos necessários para a melhoria das mesmas e o respeito a população que sempre defende melhorias do distrito, certos do vosso atendimento agradecemos a atenção desta administração

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA

Vereador